



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.226 ,DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0132-00/2009.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 43240, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), no período de 09 a 11.02.2009, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Sr. Prefeito, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município